

Agrupamento Marcelino Mesquita**Despacho n.º 28712/2007**

Por meu despacho de 20 de Julho de 2007, como Presidente do Conselho Executivo deste Agrupamento, proponho a nomeação por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29/07, com a redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19/07, da funcionária Auxiliar de Acção Educativa — Nível 2 Maria José Gameiro Costa Hilaco, como Encarregada de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa em regime de substituição, com efeitos desde 20 de Julho de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães**Aviso n.º 25156/2007**

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 132 do E.C.D. e do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos senhores professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada à data de 31 de Agosto de 2007.

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Albuquerque*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. de Pinhal Novo**Aviso n.º 25157/2007**

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente abrangido pelo referido Decreto-Lei, referente a 31 de Agosto de 2007.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, por escrito, ao dirigente máximo deste serviço.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Oscar Duarte das Neves Agostinho*.

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho**Aviso n.º 25158/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 132º do ECD, conjugado com o artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31/08/07.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação dirigida à Presidente do Conselho Executivo.

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral Vaz Marcelino Diogo*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Escola E. B. 2, 3 Professor José Buisel****Despacho n.º 28713/2007**

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 da presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23106/2006, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar do quadro de educação especial da Escola E.B. 2,3 Professor José Buisel, código 342816, para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13º e da alínea a) do artigo 60º do Decreto-Lei 20/2006, de 31 Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Filomena Carrasqueiro Cabrita

do Grupo de Recrutamento 910, e da escola de origem com o código 344801.

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cortes Rosa*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR****Instituto de Investigação Científica Tropical****Despacho (extracto) n.º 28714/2007**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

De acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário.

Em fase do exposto, nomeio a Assistente Administrativo Principal, Carla Isabel Prego Figueira da Silveira, na categoria de assistente administrativo especialista, com efeitos a partir da data do presente despacho de nomeação.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 25159/2007**

Concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares de assessor da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, para a área funcional de gestão de recursos humanos.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2007-09-21 da Secretária-Geral do Ministério da Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares da categoria de assessor, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, aprovado pela Portaria n.º 681/98, de 1 de Setembro, sendo ambos os lugares para a área funcional de gestão de recursos humanos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional: organização e gestão de recursos humanos.

4 — Local de trabalho: Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções de concepção, estudo e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas e domínios que competem à Divisão de Recursos Humanos e Expediente da Secretaria-Geral, nomeadamente as seguintes:

a) apoio aos serviços e organismos do Ministério da Cultura (MC) na implementação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública;

b) apoio na coordenação da gestão, recrutamento e selecção dos recursos humanos da SG e dos restantes serviços e organismos do MC;

c) emissão de pareceres em matéria de gestão de recursos humanos no âmbito do MC, estudando e propondo medidas de aperfeiçoamento organizacional, modernização e qualidade nos serviços e organismos do MC;

d) analisar e avaliar indicadores de gestão de recursos humanos, bem como realizar estudos periódicos relativos à aplicação de medidas conducentes à racionalização dos recursos humanos do MC;

e) elaboração do balanço social da SG e do MC;

f) estudo análise e aplicação de normas sobre condições de higiene, saúde e segurança no trabalho.

sendo que o exercício destas funções serão executadas no âmbito das atribuições e competências da Secretaria-Geral, de acordo com a alínea e)